



# PREFEITURA MUNICIPAL

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.151 DE 6 DE ABRIL DE 1981

Altera denominação de logradouros públicos no sub-distrito de SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

considerando que através de pesquisa procedida por Comissão Especializada, em decorrência da edição da Lei nº 3073, de 29 de outubro de 1979, se constatou a existência de inúmeros logradouros com denominações em duplicata;

considerando que a multiplicidade de nomes para um mesmo logradouro constitui sério embaraço no ordenamento urbano;

considerando que é de interesse do Poder Público corrigir essas nomenclaturas conflitantes, de modo a facilitar o funcionamento dos serviços urbanos essenciais, tais como, o postal, o telefônico, de saneamento, de energia elétrica, de gás, de cadastro imobiliário e registro de imóveis;

considerando que para a escolha da denominação dos novos logradouros foram adotados os critérios estabelecidos pela Lei nº 3073/79,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos logradouros públicos situados no sub-distrito de SANTANA, de acordo com a relação e número de ordem constantes da relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 1981.

*Mário Kertész*  
MÁRIO KERTESZ  
Prefeito

*Alberto Gordilho Filho*  
ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças

*Ivan Alves Barbosa*  
IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

LOGRADOURO - DISTRITO 08 - SANTANA

NÚMERO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
1981	Vila Antonieta	Vila Antonieta Góes
4325	Av. Araçá	Rua Araçarina
0351	Av. Candéas	Av. Pacari
2061	Vila Jaqueira	Vila Jacatibá

Decreto Nº 6.201 de 11 de maio de 1981

Indica as unidades escolares, localizadas fora do perímetro urbano, para o efeito do art. 59 da Lei 2981/78.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de percepção da gratificação prevista no art. 59 da Lei Municipal 2981, de 15 de agosto de 1978, são consideradas fora do perímetro urbano de Salvador as unidades escolares constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os Professores e Especialistas de Educação farão jus à gratificação mencionada no artigo anterior, à razão de 30% sobre o vencimento base, atendidas às seguintes condições:

a) Enquanto em exercício nas unidades escolares mencionadas neste Decreto;

b) Enquanto as unidades escolares sejam consideradas fora do perímetro urbano.

Parágrafo Único - Estando o servidor em exercício de cargo em comissão ou função de confiança nas unidades escolares referidas neste Decreto, o percentual de 30% incidirá sobre o vencimento do cargo de provimento efetivo de que seja titular.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias à implantação da gratificação de que trata este Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de maio de 1981.

*Mário Kertész*  
MÁRIO KERTESZ  
Prefeito

JOSE FRANCISCO DE CARVALHO NETO  
Secretário de Administração

*Antonio Fábio Dantas*  
ANTÔNIO FÁBIO DANTAS  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ESCOLAS PERIFÉRICAS

CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO
01.00	GI Almirante Ernesto de Mourão Sá	Rua São Paulo, s/n - Paripe
01.01	Alte. Ernesto Carneiro Ribeiro	Av. Afrânio Peixoto - Paripe
01.02	Alte. Marquês de Tamandaré	Vila N. S. Aparecida - Coutos
01.03	Alvaro Vasconcelos da Rocha	Parque Setúbal, s/n - Coutos
01.04	Amando Carneiro da Rocha	Direita do Cruzeiro, s/n - Praia Grande
01.05	Centro Comunitário Santa Cruz de Paripe	Rua da Independência, s/n
01.06	Centro Comunitário São Roque da Gameleira	Gameleira, s/n - Paripe
01.07	Centro Social de Periperi	Rua da Glória, s/n - Periperi
01.08	Centro Social Santa Terezinha	Alto da Terezinha - Escada
01.09	Esc. Cidade de Itabuna	Loteamento Jardim Praia Grande - Escada
01.10	Climério de Oliveira	Parque Industrial Sanbra - Lobato
01.11	Conceição Menezes	Alto da Bela Vista - Periperi
01.12	Con. Orlando Teles	Santa Luzia, s/n - Lobato
01.13	Coração de Jesus	Voluntários da Pátria, 31-A - Lobato
01.14	Dr. Otaviano Pimenta	Benjamim de Souza - São Tomé de Paripe
01.15	Durval Pinheiro	Geólio Vargas, Alto da Terezinha
01.16	Francisca Sande	Alto de Coutos, s/n - Coutos
01.17	Fundação Thomé de Souza	Av. Suburbana - Cabrito
01.18	Joaquim Magalhães	Jardim Itacaranhá - Itacaranhá
01.19	Maria Imaculada	Praça São Brás, s/n - Plataforma
01.20	N.S. da Conceição	Rua Otton de Deodoro, s/n - Paripe
01.21	Ped. Kaspar Küster	Alto do Bariri - Plataforma
01.22	Prof. Lopes Ribeiro de Castro	Ursula Catarina, s/n - Plataforma
01.23	São João de Plataforma	Rua Sã de Oliveira, s/n - Lobato
01.24	São Roque do Lobato	Voluntários da Pátria, 508 - Lobato
02.00	GI. Brigadeiro Eduardo Gomes	Lauro de Freitas, 01 - São Cristóvão
02.01	Agnelo Brito	Emiliano Galvão, 04 - Boca do Rio
02.02	Associação Cristã Feminina do Salvador	Alto da Boca do Rio - OF - Boca do Rio
02.03	Centro Social Urbano Raul de Queiroz	Rua Doze, 0 - 16, nº 18 - Boca do Rio
02.04	Centro Social Urbano - Mussurunga	Conjunto Habitacional São Cristóvão
02.05	Cidade Vitória de Conquista	Mussurunga, s/n - Itapoa
02.06		Nova Conquistã, s/n - Itapoa

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 6.201/81

*Vitor*

# CÂMARA MUNICIPAL

### Expediente da Presidência

Resumo de Ato da Mesa da Câmara Municipal de Salvador de 03/05/81 - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão, Símbolo DABA-600-7, de Chefe de Gabinete a Sra. TEREZINHA FIGUEIREDO ANDRADE BARROS e nomear para exercer o mesmo Cargo em Comissão a Sra. ALFAIR CARNEIRO FARINI, a partir de 12 de maio de 1981.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de maio de 1981

*Alfaí*  
Alfaír Carneiro Farini  
Presidente

*Wilson*  
Wilson Matos Lima  
1º Secretário

*Osvaldo*  
Osvaldo Ferreira Barreto  
2º Secretário

Publique-se  
Em, 11/05/1981

*Durval*  
Durval Salles  
Diretor

ANEXO UNICO - FLS. 2  
DECRETO Nº 6.201/81

CÓDIGO	UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO
02.07	Dra. Cecília Andrade	Coqueiro Grande - Estrada Velha do Aeroporto - lot 10
02.08	Escola Nova de São Cristóvão	Conjunto Habitacional de São Cristóvão
02.09	Nilton Moura Costa	Av. Carangí, s/n - Carangí
02.10	Reginalda Brito	Boca do Rio
02.11	Saamuel Figueira	Rodrigues Dória, lote 29 - Armação
02.12	União Caridade e Abrigo	Helton Dias, 02 - Boca do Rio
05.00	GI D. Arlete Magalhães	Rua B, 1a. Etapa - Castelo Branco
05.01	Atletico Bafano de Campinas	Rua A, 3a. Etapa - Castelo Branco
05.02	Centro Social Urbano de Castelo Branco	Boca da Mata, s/n - Valéria
05.03	Centro Social Urbano de Valéria	Estrada Velha de Campinas, s/n - Campinas
05.04	Conjunto Educacional Filho de Salomão	Rua A, 3a. Etapa - Castelo Branco
05.05	Cons. Luiz Rogério	Loteamento Nogueira - Águas Claras
05.06	D. Francisco Leite	Bairro D. Avelar
05.07	D. Isabel Brandão Villela	Oito de Novembro - Pirajá
05.08	General Labatut	Largo do Mal. Rondion
05.09	Mal. Rondion	Valéria
05.10	H.S. da Conceição de Valéria	Palestina - Valéria
05.11	GI D. Maria Rosalina Freire	Baixa do Camurugipe B - Vista, São Caetano
06.00	Sargento Camargo	Jardim Pampulha, s/n - Mata Escura
07.00	GI D. Maria Constança	Celino Pinho, s/n - Jardim Guianar - Sussuarana
07.01	Acelino Maximiano da Encarnação	Rua 12 de Setembro, s/n - Bom Juá
07.02	Casa da Criança de Bom Juá	Jaqueira do Carnairo, nº 36-A - Retiro
07.03	Centro Comunitário da Jaqueira do Carneiro	Direta do Bom Juá, s/n - Bom Juá
07.04	Comunitário do Bom Juá	Largo da União, nº 13 - Mata Escura
07.05	Coronel Joaquim Angelo de Souza	Direta da Mata Escura, s/n - Mata Escura
07.06	Maximiano da Encarnação	Trav. Retiroândia - Jaqueira do Carneiro
07.07	Rosalvo Barbosa Romeu	Direta do Bom Juá, s/n - Bom Juá
07.08	Xavier Marques	Chacara Perseverança, Rua D - Q. 2 - Pernambuco
10.00	GI Hildete Bahia	Parque Residencial Antonio Carlos Magalhães
10.01	Alvaro da Franca Rocha	São Gonçalo do Retiro, s/n - Cebula
10.02	Cabula 1	São Gonçalo, s/n - Retiro
10.04	Comunidade Obaby1	Rua das Barreiras, nº 19 - BC - Beiru
10.06	Hugo Baltazar	Direta da Espumadeira, nº 29 - Cabula
10.08	Murilo Celestino	Campinas da Pirajá - Pirajá
10.09	Profa. Anfrisia Alves Leal	
10.10	Profa. Anizete Alves Leal	
15.00	GI Profa. Alexandra dos Santos Pita	

DECRETOS DE 26/02 E 30/03/81, ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO, RELATIVOS A ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, POR DESVIO DE FUNÇÃO:

- na classe "A", código TAF-303-1, da Categoria Funcional de REVISOR DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, **CELESTIANO PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula 7474, Agente Administrativo Auxiliar, Classe "A", código SA-1002-1, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TAF-303-1, da Categoria Funcional de REVISOR DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, **CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 6689, Agente Administrativo Auxiliar, Classe "A", código SA-1002-1, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TAF-303-1, da Categoria Funcional de REVISOR DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, **FERNANDA AUGUSTA VALE DE ALENCAR**, matrícula 5328, Técnico em Contabilidade, Classe "A", código NM-601-2, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculada.
- na classe "A", código TAF-303-1, da Categoria Funcional de REVISOR DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, **GILDENOR PEIXOTO DE MELO**, matrícula 4203, Agente Administrativo Auxiliar, Classe "C", código SA-1002-3, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculado.
- na classe "A", código TAF-303-1, da Categoria Funcional de REVISOR DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, **IVALDICE FERREIRA LIMA DIAS**, matrícula 100, Agente Administrativo, Classe "B", código SA-1001-4, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculada.
- na classe "A", código TAF-303-1, da Categoria Funcional de REVISOR DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, **NILZA GUEDES CARDOSO**, matrícula 4438, Agente Administrativo Auxiliar, Classe "B", código SA-1002-2, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculada.
- na classe "A", código TP-903-2, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Grupo Transporte Oficial, Portaria e Zeladoria, **ANA ZIL DAMASCENO SOUZA**, matrícula 8057, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SF, ao qual permanecerá vinculado.



**EMPRESA  
GRÁFICA  
DA BAHIA**

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET  
FOTOLITO  
ARTE-FINAL  
POLICROMIA

Rua Melo Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

**SALVADOR                      BAHIA**